

1º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/02/2025 09:00

Encerramento: 03/02/2025 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº001–Sessão Ordinária, 03/02/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da ultima Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fizeram o uso da palavra os Edis: Jair Beltramel Ferracini, Gleyziane Parente Silva, Cristiane Ferreira Siqueira, Mario Roberto Severino Ferreira, Diorgenes Pereira, Arléia Lopes da Silva e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras registrou a presença do Secretário de Obras e Infraestrutura do Município Senhor Ermeson Luna Bonfim. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicação nº 001/2025, proposta pelo Vereador Mario Roberto Severino Ferreira; Indicação nº001/2025, proposta pela Vereadora Arléia Lopes da Silva; Indicações nº001 e nº002/2025, propostas pelo Vereador Diorgenes Pereira; Indicação nº001/2025, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicações nº001 e nº002/2025, propostas pela Vereadora Gleyziane Parente Silva; Indicações nº001 e nº002/2025, propostas pelo Vereador João de Paulo Rodrigues; Indicações nº001 nº002/2025, propostas pela Vereadora Cristiane Ferreira Siqueira; Indicação Coletiva nº001/2025, proposta pelos Vereadores Gleyziane Parente Silva e Jair Beltramel Ferracini e Indicação Coletiva nº002/2025, proposta pelos Vereadores Ayrton Ferreira Marques, Mario Roberto Severino Ferreira, Edineyd de Carvalho, Diorgenes Pereira e João de Paulo Rodrigues. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental o Projeto de Resolução nº001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal onde “Concede Revisão Geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Bodoquena - MS, e dá outras providências”. Também encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG, o Projeto de Lei Ordinária nº001/2025, de 03 de Fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que Altera a Lei Municipal nº506, de 24 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego no âmbito do Município de Bodoquena, e dá outras providências, em Regime de Urgência Especial, onde comunicou que iremos ter uma Sessão Extraordinária no dia 04.02.2025, às 10h00m, para

votar o referido Projeto. Não houve Vereador inscrito para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 (dez) de Fevereiro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 03 Fevereiro de 2.025.

Justificativa